

## VISTO PARA LICITAÇÃO

1.Requerimento de Visto de Pessoa Jurídica, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, onde será especificada que a finalidade é PARA LICITAÇÕES ou por procuração.

**Obs:** O requerimento poderá ser apresentado, também, em papel timbrado da empresa, contendo razão social, endereço e carimbo de CNPJ e esclarecendo que a finalidade do “Visto” solicitado é para licitações.

2. Original e fotocópia autenticada ou duas cópias autenticadas da certidão da empresa expedida pelo CREA de origem, com prazo de validade em vigor.

3. Comprovante do pagamento da taxa do CREA/PA – Visto para Licitação.

4.(Anexar fotocópia ou original)

## VISTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

1. Requerimento de Visto de Pessoa Jurídica, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal, onde será especificada que a finalidade é PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ou por procuração(Anexar fotocópia ou original);

**Obs.:** O requerimento poderá ser apresentado, também, em papel timbrado da empresa, contendo razão social, endereço e carimbo de CNPJ e esclarecendo que a finalidade do “Visto” solicitado é para EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO.

2. Anexo I – Declaração de responsabilidade técnica (com prova de vínculo dos responsáveis técnicos com a empresa pelas diversas atividades). Preenchido e assinado pelo responsável técnico e representante legal da empresa;

3. Anexo II – Relação do quadro técnico - profissionais de nível superior e técnicos de 2º grau que trabalhem na empresa (técnicos de grau médio, tecnólogos e profissionais de nível superior registrados no CREA), devidamente assinado pelo representante legal da empresa;

4. Contrato de execução da obra/serviço na jurisdição do estado do Pará (xérox);

5. Contrato Social, para Sociedade Ltda; Estatuto Social, para Cooperativas, Associações, Fundações e Companhias; Ata da Assembléia de Constituição da Empresa, para Sociedade Anônima; Instrumento de Constituição, para Firma Individual/Empresário; Lei específica, para Autarquias e Fundações. Original e fotocópia, ou fotocópia autenticada, dos documentos mencionados e sua(s) última(s) alteração(ões) consolidada(s), devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório;

**Obs.:** A última alteração contratual apresentada deverá conter todos os dados atualizados da empresa (razão social, objetivo, capital social, diretoria).

**Obs.:** Se a razão social da última alteração for divergente da razão constante do contrato social, deverá ser apresentada a alteração contratual que registrou a mudança da razão.

6. Certidão de Registro e Quitação do CREA de origem da empresa e do profissional com prazo de validade em vigor;

7. Cartão do CNPJ – (xérox);

8. ART – Cargo e Função do CREA-PA do(s) responsável(eis) técnico(s) que irão fazer parte do quadro técnico como responsáveis. O profissional não pode ser responsável técnico por mais de 02 (duas) empresas e os horários não podem ser conflitantes. O engenheiro deverá receber 06 (seis) salários mínimos para 06 (seis) horas de trabalho conforme Lei 4.950-A;

9. Comprovante de residência do(s) responsável(eis) técnico(s) na jurisdição do CREA/PA e da empresa, local onde o profissional irá residir durante a execução da obra/ou serviços bem

como da empresa onde fixará endereço ; (Comprovante de água, luz, telefone; se o imóvel for alugado apresentar contrato de aluguel e junto Declaração do dono do imóvel alugando para o profissional, para a empresa ou para ambos), quando hospedado em hotel, solicitar declaração fornecida pelo hotel de que o profissional se encontra residindo naquele estabelecimento;

10. Contrato de vínculo empregatício do(s) Profissional (ais) Responsável (eis) Técnico(s) com registro/visto no CREA/PA em dia com sua anuidade e recadastrado (Contrato original ou cópia autenticada, onde conste o horário de trabalho, que seja compatível com ART de Cargo/Função; assinaturas reconhecidas em cartório). Carteira de Trabalho atualizada, onde conste (foto, nome, assinatura, dados pessoais, cadastro com o nome da empresa, salário e alterações); fotocópia autenticada. Contrato Social da empresa quando se tratar de sócio. Ficha ou Registro de Empregado, onde deverá constar a indicação da carga horária e remuneração; fotocópia autenticada. Contra-cheque e Portaria de nomeação, para concursados em Órgãos Públicos, fotocópia autenticada;

11. Comprovante do pagamento da taxa de expedição de “Visto de Execução”.